



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 13/2013-CONSUNI/UFAL, de 11 de março de 2013.

**REFERENDA AS ADEQUAÇÕES DOS
PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
(*Licenciatura e Bacharelado*).**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 005201/2013-77 e 005270/2013-81 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 11 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - *PROGRAD/UFAL*, que recomenda a aprovação da proposta elaborada pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Sociais - *ICS/UFAL*;

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ocorrida em 28 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar as adequações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em **CIÊNCIAS SOCIAIS (*Licenciatura e Bacharelado*)**, vinculados à Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Sociais - *ICS/UFAL*, cujas propostas atendem necessariamente aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor e foram estruturadas com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de março de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL